



**RELATÓRIO SEMESTRAL DE ATIVIDADES DO SETOR DE INFORMAÇÃO
AO CIDADÃO E DE MONITORAMENTO DA LEI DE ACESSO À
INFORMAÇÃO PELA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

PERÍODO: 01 de janeiro a 31 de julho de 2021

Equipe SETIC/UNIFAP:

Marilene M. Sá: Secretária

Fabília da Costa Vaz – Assessoria Técnica

Ialle Gurgel Borge – Assessoria Técnica

Danielle S. de Souza – Auxiliar de secretaria (bolsista)

Gestora SIC/Autoridade de Monitoramento da LAI na UNIFAP

Adélia G Teixeira Bahia

Macapá-AP, 2021

1 APRESENTAÇÃO

Este relatório visa discorrer acerca das atividades desenvolvidas pelo Setor de Informação ao Cidadão (SETIC) da Universidade Federal do Amapá durante o período de 01 de janeiro a 31 de julho de 2021, basiladas na Lei de Acesso à Informação (LAI) e seus desdobramentos, incluindo dados estatísticos sobre os pedidos de acesso à informação e avaliação da autoridade de monitoramento da LAI sobre o cumprimento efetivo dos requisitos impostos.

Chamo atenção ao fato de que, apesar do SETIC ser um setor atualmente vinculado à Ouvidoria, de dividirem mesmo espaço físico e mesma equipe de trabalho, e da função da autoridade de monitoramento ser dividida com a função de ouvidor, as atividades nele desenvolvidas não possuem nenhuma ligação com o trabalho de ouvidoria.

A base de atuação do SETIC é a LAI e seu Decreto regulamentador nº 7.724/2012, o qual dispõe sobre o acesso à informação no âmbito do serviço público, dentre outras ações. Já as atividades de ouvidoria são regidas a partir da Lei nº 13.460/2017 e seus demais normativos legais, visando à participação, a proteção e defesa dos direitos dos usuários dos serviços públicos da administração pública.

Deste modo, todas as informações aqui contidas são específicas do SETIC e por obrigatoriedade de lei, devem ser monitoradas pela Autoridade de Monitoramento da LAI.

2 O SETIC/UNIFAP

Os pedidos dos cidadãos são tratados diretamente pelo Setor de Informação ao Cidadão da UNIFAP (SETIC). O SETIC é um setor em fase de implantação na estrutura da Ouvidoria, porém, é responsável apenas pelas atividades do SIC, como já mencionado outrora.

Localização do SETIC:

- Bloco da Reitoria, andar térreo, sala 01 da Ouvidoria – Campus Marco Zero;

Canais de Atendimento e recebimento de pedidos:

- Presencial: no Bloco da Reitoria – Campus Marco Zero – Ouvidoria
- Plataforma Integrada de Ouvidorias e Acesso à Informação – Fala.BR – Acesso à Informação;
- Telefone: 3312- 17-95;
- E-mail: sic@unifap.br

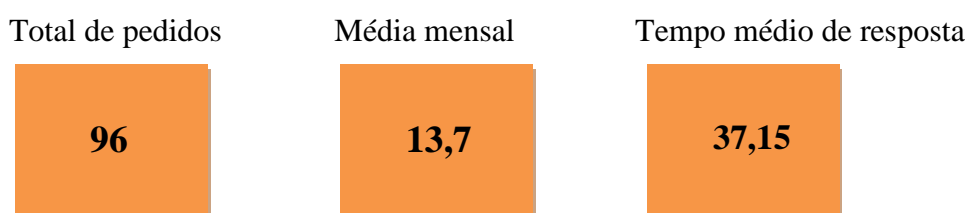
3 AS ATIVIDADES DO SETIC

O SETIC atua recebendo os pedidos registrados no sistema e-SIC (e mesmo os pedidos recebidos por outros canais são cadastrados no referido sistema por força de lei), realizados por qualquer pessoa, física ou jurídica, sem obrigatoriedade de apresentação de justificativa ou motivação. Trata os dados conforme os parâmetros estabelecidos pela LAI, inclusive garantindo o sigilo quando necessário. A regra da LAI é a publicidade, o sigilo a exceção.

O SETIC, juntamente com a autoridade de monitoramento, é responsável por executar, planejar e monitorar as atividades previstas na LAI e demais normativos legais, que estejam relacionados ao acesso à informação passiva, transparência ativa, dados abertos, carta ao usuário, dados sigilosos e demais ações.

4 DADOS ESTATÍSTICOS DO SIC

Período da consulta: 01 de janeiro de 2021 a 31 de julho de 2021



Fonte: Fala.BR (2021)

Durante este período, o SIC não recebeu pedidos a serem reencaminhados a outros órgãos, o que significa que todos os pedidos foram tratados e estão contabilizados no total apresentado.

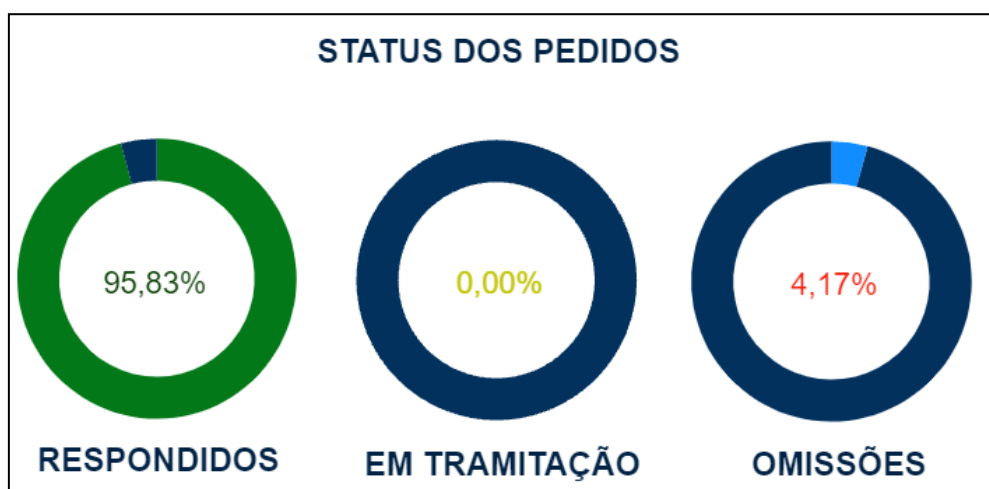
Dos noventa e seis (96) pedidos, cinco (05) estavam em duplicidade e foram encerrados e os pedidos não possíveis de serem atendidos foram devolvidos ao cidadão com as devidas justificativas.

O SETIC vem buscando insistentemente estratégias que se mostrem eficazes quando o assunto é a redução do tempo de resposta ao usuário, haja vista que a previsão legal é de 20 dias e a Unifap ainda mantém um tempo médio de resposta acima do limite permitido legalmente, o que faz com que tenhamos mais recursos e insatisfações por parte dos usuários.

Neste semestre foi necessário monitorar diariamente os pedidos e fazer inúmeras reiteraões aos setores que não responderam os pedidos no prazo concedido.

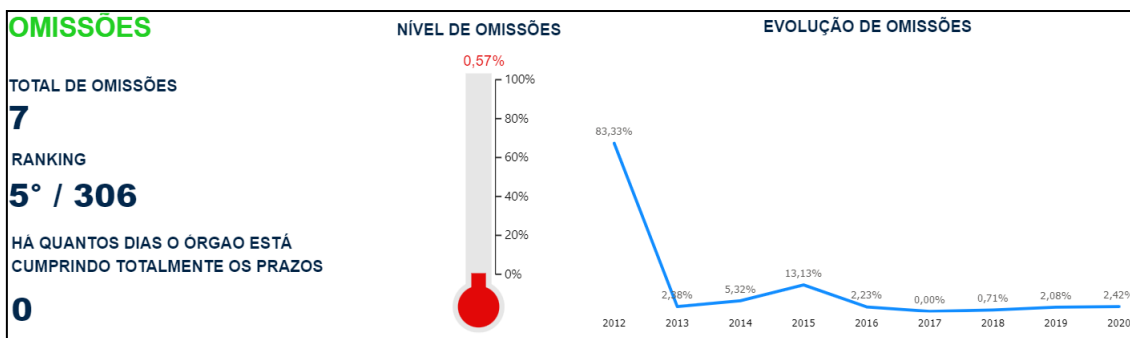
4.1 Características dos pedidos:

Dos noventa e seis (96) pedidos recebidos, 95% foram respondidos, o que corresponde a noventa (89) pedidos e nenhum pedido em tramitação até o final do período compreendido.



Fonte: Fala.BR (2021)

As omissões, que correspondem a 4,17% do total, são pedidos cujas áreas demandadas não enviaram resposta no prazo estipulado pela LAI e contabilizam negativamente para os dados.



Fonte: Fala.BR (2021)

Apesar do SETIC finalizar julho de 2021 com o total de 07 pedidos sem resposta, a Unifap ainda encontrava-se em 5º lugar no ranking de omissões, dos 306 órgãos do governo federal monitorados pela Controladoria Geral da União, isto porque, a CGU contabiliza os dados para o ranking durante um determinado período de tempo, bem maior do que o compreendido neste relatório.

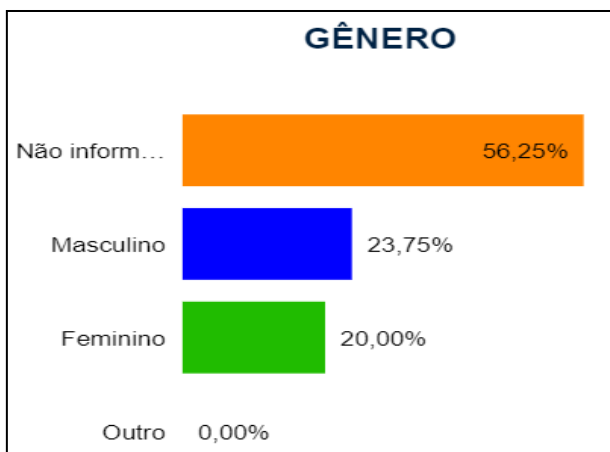
Vale destacar que, conforme gráfico acima, as omissões vem decrescendo ao longo dos anos, mantendo-se em uma linha bem mais abaixo de quando a LAI foi instituída em 2012.

As omissões são tratadas diretamente com os setores, pelo setor SIC, com o apoio da Unidade de Controle Interno da Reitoria – UCI, no intuito de serem sanadas com maior brevidade possível. Como último recurso, são levadas ao Gabinete da Reitoria para conhecimento do Magnífico Reitor para as providências cabíveis.

A equipe do SETIC tem buscado implementar estratégias para diminuir o lapso temporal entre o encaminhamento dos pedidos e a resposta ao cidadão, com vistas ao cumprimento rigoroso dos prazos previstos pela LAI.

4.2 Perfil dos solicitantes

As solicitações feitas com preenchimento dos dados do solicitante, em sua grande maioria, foram realizadas por pessoas do gênero masculino, às quais somam 23% do total informado, sendo 20% do gênero feminino. Entretanto, percebeu-se que a maioria dos solicitantes não informaram gênero.



Fonte: Fala.BR (2021)

Dentro do período, o total de solicitantes foi de 80, o que dá uma média de 1,2 pedido por solicitante. Outro dado observado é que 50% dos usuários não informaram sua localidade, e dentre os que informaram, 05 são do Amapá, 04 do estado do Paraná, os demais estão divididos entre Pará, Mato Grosso do sul, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Minas Gerais, São Paulo, Rio de Janeiro, Ceará, Distrito Federal, Bahia, Mato Grosso, Pernambuco, Sergipe, Roraima e Espírito Santo.

4.3 Recursos:

Importante destacar que a LAI prevê a possibilidade de interposição de recurso à autoridade hierarquicamente superior a que apresentou resposta ao pedido ou a pedidos não respondidos no prazo. Se a insatisfação continuar, o recurso pode ser interposto à autoridade máxima do órgão e em última instância, o usuário poderá acionar diretamente a CGU para intervenção.

4.3.1 Dados gerais dos Recursos:



Fala.BR(2021)

O setor SIC recebeu o total de 07 recursos, onde em sua maioria foram recursos de primeira instância (autoridade hierarquicamente superior). Deste total, dentro do período, 85% dos recursos foram respondidos, nenhum recurso a tramitar e 14% dos recursos estavam omissos de resposta dentro do prazo estabelecido, totalizando.

4.4 Detalhamento dos Pedidos:

Após análise dos pedidos recebidos no setor SIC, apresenta-se um detalhamento dos pedidos por assunto, subassunto e setores demandados:

4.4.1 Assuntos e Subassuntos

Período: 01 de janeiro de 2021 a 31 de julho de 2021

Detalhamento dos principais assuntos e subassuntos tratados	
Assunto	Subassunto
Sistema educacional	Política de acolhimento/população trans/refugiados
Concurso público	Aproveitamento de vagas/Código de vaga/Editais
Recursos orçamentários	Recursos do REUNI
Processo seletivo	Inscrição/bonificação/SISU/vestibulinho/bolsas
Documentos	PPC/Matriz curricular/Atas/Relatórios
Graduação	Aulas na graduação/Transferências/Evasão
Infraestrutura e gestão	Gestão de laboratórios de pesquisa/Inovação
Governança	Políticas de governança
Sistema de cotas	Comissão heteroidentificação/fraudes
Gestão de resíduos	Responsáveis/Plano de gerenciamento resíduos
Servidores – gestão pessoal	Informações de gestores/lista de docentes/exercícios anteriores
Gestão documental	Arquivo digital
Gestão de riscos	Política de gestão de riscos
Assistência estudantil	Corpo discente na assistência estudantil/PNAES/bolsas
Dados processos	Acesso relatórios/Depoimentos/
Colaço de grau	Regulamentações
Patrimônio e contabilidade	patrimônio público/Balanço/Gastos

Fonte: SETIC(2021)

4.4.2 Setores demandados no período

Todos os setores demandados
Núcleo de Tecnologia da Informação – NTI
Pró-Reitoria de Extensão e Ações Comunitárias - PROEAC
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP
Gabinete da Reitoria
Pró-Reitoria de Administração/Secretaria - PROAD
Pró-Reitoria de Planejamento/Secretaria - PROPLAN/Divisão de Projeto
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD
Biblioteca Central
Pró-Reitoria de Cooperação e Relações Interinstitucional - PROCRI
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESPG-Secretaria
Departamento de Registro e Controle Acadêmico DERCA/PROGRAD
Departamento de Processo Seletivo – DEPSEC/PROGRAD
Auditoria Interna - AUDINT
Conselho Universitário - CONSU
Departamento de Ciências Biológicas e da Saúde - DCBS
Departamento do Meio Ambiente e Desenvolvimento - DMAD
Coordenação do Curso de Jornalismo
Coordenação do Curso de Fisioterapia
Coordenação de Medicina
Coordenação de Residência Médica

Setores mais demandados	
Setor	Total de pedidos
Pró-Reitoria de Graduação/DERCA/DEPSEC	19
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP	16
Pró-Reitoria de Administração - PROAD	07

Setores como Graduação, Departamento Acadêmico, Pró-Reitoria de Pessoal e Pró-Reitoria de Administração são comumente mais demandados no primeiro semestre anual, em virtude do início do ano letivo.

Desta forma, é necessário que estes setores disponibilizem em transparência ativa e dados abertos informações gerais e básicas sobre suas atividades rotineiras, uma vez que, os assuntos nos pedidos se repetem em sua maioria.

5 PRINCIPAIS PONTOS DA LAI

5.1 Transparência ativa

A transparência ativa objetiva a divulgação de informações de interesse público independentemente de solicitações, conforme artigo 3º, II e artigo 8º da LAI.

A transparência ativa deve conter um conjunto mínimo de informações que deve ser amplamente divulgadas na internet, previsão do artigo 8º, § 1º da referida lei. Deve conter basicamente informações de assunto institucional e assunto financeiro e orçamentário e dados gerais.

✚ **Assunto Institucional:** Competências, estrutura organizacional, endereços e telefones dos setores, horário de atendimento ao público e respostas às perguntas mais frequentes da sociedade;

✚ **Assunto Financeiro e Orçamentário:** Registros de repasses ou transferências de recursos financeiros, bem como de despesas, informações de licitações (editais, resultados e contratos celebrados);

✚ **Dados Gerais:** Sobre programas, ações, projetos e obras do órgão.

A Instituição deve garantir a autenticidade e a integridade das informações publicadas, inclusive, garantir ser possível a realização do download das informações em formato eletrônico e o atendimento das normas de acessibilidade na web.

As informações de transparência ativa da UNIFAP estão sendo alimentadas e aprimoradas por cada setor responsável por seus dados, sendo de responsabilidade do Núcleo de Tecnologia da Informação e Unidade de Controle Interno, monitorada pela Autoridade LAI.

No portal oficial da UNIFAP existe a aba “acesso à informação”, contendo todos os conjuntos de conteúdos necessários e obrigatórios, os quais estão em fase final de alimentação dos dados.

5.2 A Política de Dados Abertos – PDA

Sobre a transparência ativa, o Decreto nº 8.777/2016 instituiu a Política de Dados abertos no âmbito do Poder Executivo Federal, assim entendida como um Plano de Dados Abertos (PDA).

O PDA constitui-se em um documento orientador para as ações de implementação e promoção de abertura de dados do órgão, são dados acessíveis ao público disponibilizados em formato digital aberto na internet, obedecidos os padrões

mínimos de qualidade, de forma que seja livre sua utilização, limitando-se a creditar a autoria ou a fonte.

O PDA da Unifap foi elaborado para o biênio 2018 e 2019, tendo seu prazo já expirado. Existe uma comissão responsável pela elaboração do PDA do próximo biênio, constituída por meio da Portaria nº 1178/2020.

5.3 Sigilo das Informações

A LAI prevê no artigo 24, § 1º, I, II e III, três tipos de documentos confidenciais, cada qual com seu prazo para duração do sigilo.

Classificação	Duração do sigilo	Renovável?
Ultrassegredo	25 anos	Sim, por apenas mais um período de 25 anos
Segredo	15 anos	Não
Reservado	5 anos	Não

A Instituição deve divulgar anualmente uma lista com a quantidade de documentos classificados no período como reservados, secretos e ultrassegredos.

Em até dois anos a partir da entrada em vigor da lei, é necessário reavaliar a classificação de informações secretas e ultrassegredas. Enquanto o prazo não acabar, valerá a legislação atual. Para a reavaliação, a Instituição deve compor uma Comissão Mista de Reavaliação de Informações.

A Comissão de Avaliação de Documentos sigilosos, constituída por meio da Portaria nº 1179/2020, está elaborando a lista com a quantidade de documentos classificados como reservado, segredo e ultrassegredo, para ampla divulgação da comunidade em geral.

6 RECOMENDAÇÕES

➤ Atuar junto aos gestores, em uma ação conjunta com o Sic, reforçando a necessidade de cumprimento dos prazos estabelecidos pelo setor Sic nos pedidos direcionados às áreas, considerando os constantes atrasos nas respostas;

- Sugere-se que as áreas mais demandadas, quais sejam, PROGEP, PROAD, DERCA-PROGRAD, PROGRAD-Secretaria, realizem um levantamento dos pedidos SIC encaminhados para uma ação de publicização dos dados constantes nos pedidos, sempre que possível, evitando-se assim, demandas que exijam simples respostas;
- Necessário o acompanhamento criterioso das atividades relacionadas à transparência ativa da Unifap, visto que, a última análise feita pela Controladoria Geral da União (CGU) apontou que apenas 5% dos itens obrigatórios foram cumpridos, ou seja, a Unifap está em atraso com as informações a serem disponibilizadas;
- Constituir grupo de trabalho para implementação obrigatória do Conselho de Usuários, previsto na Lei 13.460/2017;
- Acompanhar o trabalho da comissão de Avaliação de Documentos sigilosos e do Plano de Dados Abertos, por meio de relatórios de trabalho por elas emitidos, com vistas a garantir a conclusão das atividades em prazo determinado, evitando-se ainda mais atrasos;
- Atentar às recomendações e sugestões apontadas ao longo de todos os tópicos abordados neste relatório.

Considerações Finais

A LAI é um direito de todo cidadão, independente do assunto buscado, o usuário solicitante deve obter uma resposta do órgão, ainda que tal resposta seja uma negativa justificada.

E neste sentido, o setor SIC vem atuando na busca de atender a todas as obrigações legais impostas, recebendo, analisando e encaminhando os pedidos de informações de modo a garantir que os usuários solicitantes, obtenham as respostas de forma satisfatória e dentro do prazo previsto.

O presente relatório aponta algumas falhas que precisam ser corrigidas, e demonstra que as técnicas de gestão precisam ser melhoradas, para a excelência da execução das atividades. E mais, alguns assuntos foram identificados, os quais apontamos como importantes para que a Unifap os insira em seus dados abertos, facilitando a busca da informação pelo usuário.

A busca pela celeridade das respostas aos cidadãos deve ser contínua, visto que, ainda existem pedidos sem respostas pelos setores competentes e respostas enviadas em

prazo superior a 20 dias. Só assim, as omissões serão sanadas e a LAI cumpre seu papel principal de dar ao cidadão usuário do serviço público, a informação, mantendo a transparência nos atos administrativos.